

DECRETO LEGISLATIVO Nº 029, DE 23 DE OUTUBRO DE 2.001.

"Dispõe sobre o julgamento das Contas do Município de
São João da Boa Vista no exercício de 1999"

(autoria . Comissão de Finanças e Orçamento)

A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, DECRETA:-

ARTIGO 1º:- Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal, ratificando o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no exercício de 1999.

ARTIGO 2º:- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º:- Ficam revogadas as disposições em contrário.

ILSONDELSON BATISTA DE OLIVEIRA
Presidente

Secretaria da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e três dias do mês de outubro do ano de dois mil e um (23.10.2001).